



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 125/2011 AD REFERENDUM DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto nº 06023.7080001/11-016 para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO a Emenda de Bancada nº 71040006, aprovada para o Orçamento Geral da União, exercício financeiro de 2011, Função Programática 10.301.1214.8581.1318 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 2.198/2009/MS/GM, de 20/11/2009, sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Municípios, Estados e Distrito Federal, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para Programas de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

CONSIDERANDO que o valor da Proposta de Projeto é de R\$ 7.793.266,00 (Sete milhões, setecentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e seis reais), deverá ser transferido fundo a fundo.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Proposta de Projeto nº 06023.7080001/11-016, aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde do Estado do Amazonas.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 125/2011 datada de 06 de dezembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000


CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO